

Abastecimento Público de Água

valores em euros

Componente Fixa						
Doméstico	cont. Ø nominal (mm)					
	≤ 15	> 15 ≤ 20	> 20 ≤ 25	> 25 ≤ 30	> 30 ≤ 40	> 40
Base e Familiar	3,9926	5,1669	35,1115	70,3404	140,7982	140,7982
Social (Carência Económica)	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Não-Doméstico	≤ 15	> 15 ≤ 20	> 20 ≤ 25	> 25 ≤ 30	> 30 ≤ 40	> 40
Base	4,1100	6,9283	35,1115	70,3404	140,7982	140,7982
Social	4,1100	6,9283	35,1115	70,3404	140,7982	140,7982
Especial	4,1100	6,9283	35,1115	70,3404	140,7982	140,7982

valores em euros

Componente Variável				
Doméstico	m3			
	≤ 5	> 5 ≤ 15	> 15 ≤ 25	> 25
Base	0,6928	0,8660	1,0826	1,3531
Familiar	0,6928	0,8660	0,8660	1,3531
Social (Carência Económica)	0,3464	0,4331	1,0826	1,3531
Não-Doméstico	≤ 5	> 5 ≤ 15	> 15 ≤ 25	> 25
Comércio e Indústria	1,2330	1,5413	1,9266	2,1137
Escolas, Saúde e Serviços	1,3531	1,6915	2,1143	2,6430
Associações	0,3699	0,4624	0,5780	0,7224
Juntas e Autarquias	0,3464	0,4331	0,5412	0,6766
Outros Consumos	1,3531	1,6915	2,1143	4,6972
Não-Doméstico - Social/Especial	≤ 75		> 75	
Social (IPSS e Outras Entidades SFL)	0,3464		1,3531	
Empresas ≤ 25 postos de trabalho	0,6928		2,1137	
	≤ 150		> 150	
Empresas > 25 postos de trabalho	0,6928		2,1137	

Saneamento de Águas Residuais

valores em euros

Componente Fixa						
Doméstico	cont. Ø nominal (mm)					
	≤ 15	> 15 ≤ 20	> 20 ≤ 25	> 25 ≤ 30	> 30 ≤ 40	> 40
Base e Familiar	2,9945	3,8752	26,3336	52,7553	105,5986	105,5986
Social (Carência Económica)	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Não-Doméstico	≤ 15	> 15 ≤ 20	> 20 ≤ 25	> 25 ≤ 30	> 30 ≤ 40	> 40
Base	3,0825	5,1963	26,3336	52,7553	105,5986	105,5986
Social	3,0825	5,1963	26,3336	52,7553	105,5986	105,5986
Especial	3,0825	5,1963	26,3336	52,7553	105,5986	105,5986

valores em euros

Componente Variável**				
Doméstico	m3			
	≤ 5	> 5 ≤ 15	> 15 ≤ 25	> 25
Base	0,5196	0,6495	0,8119	1,0149
Familiar	0,5196	0,6495	0,6495	1,0149
Social (Carência Económica)	0,2599	0,3248	0,8119	1,0149
Não-Doméstico	≤ 5	> 5 ≤ 15	> 15 ≤ 25	> 25
Comércio e Indústria	0,9248	1,1560	1,4450	1,5853
Escolas, Saúde e Serviços	1,0149	1,2686	1,5858	1,9822
Associações	0,2775	0,3468	0,4334	0,5418
Juntas e Autarquias	0,2599	0,3248	0,4060	0,5074
Outros Consumos	1,0149	1,2686	1,5858	3,5229
Não-Doméstico - Social/Especial	≤ 75		> 75	
Social (IPSS e Outras Entidades SFL)	0,2599		1,0149	
Empresas ≤ 25 postos de trabalho	0,5196		1,5853	
	≤ 150		> 150	
Empresas > 25 postos de trabalho	0,5196		1,5853	

Taxa de Recursos Hídricos

valores em euros

Taxa de Recursos Hídricos - Abastecimento Público de Água -	0,035 €/m3
Taxa de Recursos Hídricos - Saneamento de Águas Residuais -	0,029 €/m3

A TRH será cobrada a todos os consumidores, baseando-se no princípio de utilizador-pagador, e é receita a entregar às respetivas Entidades

Aos preços indicados acresce IVA à taxa legal em vigor

** Quando não exista medição através de medidor de caudal, o volume recolhido corresponde a 90 % do volume de água consumido

Tarifa fixa, expressa em euros por cada 30 dias

Tarifa variável, em euros, expressos em m3 de água por cada 30 dias

TARIFÁRIO - SERVIÇOS AUXILIARES

ABASTECIMENTO DE ÁGUA				
	Unidade de Medida	Regulamento	Valor em Euros	
1	Análise de projetos de instalações prediais e domiciliárias de abastecimento	Un.	Art. 71º nº 3 a)	82,2008
2	Análise dos projetos dos sistemas públicos de abastecimento integrados em operações de loteamento	Un.	Art. 71º nº 3 b)	170,2730
3	Realização de vistorias aos sistemas prediais a pedido dos utilizadores	Un.	Art. 71º nº 3 d)	58,7148
4	Interrupção da ligação do serviço por incumprimento do utilizador	Un.	Art. 71º nº 3 e)	54,0998
5	Restabelecimento da ligação do serviço por incumprimento do utilizador	Un.	Art. 71º nº 3 f)	55,6029
6	Suspensão do contrato	Un.	Art. 71º nº 3 g)	42,1338
7	Denúncia do contrato	Un.	Art. 71º nº 3 g)	17,4970
8	Restabelecimento da ligação do serviço a pedido do utilizador	Un.	Art. 71º nº 3 h)	28,2066
9	Leitura extraordinária de consumos de água	Un.	Art. 71º nº 3 i)	37,1900
10	Verificação extraordinária de contador a pedido do utilizador, salvo quando se comprove a respetiva avaria por motivo não imputável ao utilizador	Un.	Art. 71º nº 3 j)	Preço a pagar à entidade acreditada que efetua a verificação
11	Ligação temporária ao sistema público, designadamente para abastecimento a estaleiros e obras e zonas de concentração populacional temporária	Un.	Art. 71º nº 3 k)	41,1004
12	Fornecimento de água em autotanques, salvo quando justificado por interrupções de fornecimento, designadamente em situações em que esteja em risco a saúde pública		Art. 71º nº 3 l)	
12.1	Componente Fixa	Un.		47,8291
12.2	Componente Variável (m3)	m3		11,8839
13	Deteção de fuga de canalizações da rede predial (por hora)	hora	Art. 71º nº 3 m)	44,8699
14	Outros serviços a pedido do utilizador, nomeadamente, reparações no sistema predial de abastecimento	Serviço	Art. 71º nº 3 n)	Sob orçamento
15	Alteração de contador por motivos imputáveis ao utilizador	Un.	Art. 50º nº 4	Sob orçamento
ABASTECIMENTO DE ÁGUA				
Ramais e Ampliações				
	Unidade de Medida	Regulamento	Valor em Euros	
16	Ampliação ou reforço de rede (s/ ramal) (≤Ø90)		Art. 16º nº 9	
16.1	Com levantamento e reposição de pavimento (tapete betuminoso, ou outro, na zona da vala)	ml.		67,9565
16.2	Sem levantamento e reposição de pavimento, mas incluindo reposição em tout-venant (ml)	ml.		57,7167
17	Ramal PEAD 1.0Mpa			
17.1	Construção de ramal de ligação com extensão até 20m	Un.	Art. 76º nº 1	Gratuito
17.2	Por cada metro além dos 20m (ml)	ml.	Art. 76º nº 4 a)	37,9652
17.3	Construção de ramal de ligação de rega ou construção de segundo ramal para o mesmo utilizador (un)	Un.	Art. 76º nº 4 b) e d)	390,7516
17.4	Outros ramais	Un.	Art. 76º	Sob orçamento
18	Alteração/Reparação de ramal por motivo imputável ao utilizador		Art. 71º nº 3 c)	
18.1	Até uma distância máxima de 3 metros (un)	Un.		140,2000
18.2	Cada metro linear a mais ou fração (ml)	ml.		35,2289
19	Outras situações	Serviço		Sob orçamento
20	Reparação de ramal por motivo imputável ao utilizador		Art. 71º nº 3 c)	
20.1	Por cada metro a mais além dos 20 m (ml)	ml.		35,2289
20.2	Outras situações	Serviço		Sob orçamento
SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS				
	Unidade de Medida	Regulamento	Valor em Euros	
21	Análise dos projetos de sistemas prediais e domiciliários de saneamento	Un.	Art. 71º nº 6 a)	82,2008
22	Análise dos projetos dos sistemas públicos de saneamento integrados em operações de loteamento	Un.	Art. 71º nº 6 b)	170,2730
23	Realização de vistorias ou ensaios de sistemas prediais e domiciliários de saneamento a pedido dos utilizadores	Un.	Art. 71º nº 6 d)	58,7148
24	Interrupção da ligação por incumprimento do utilizador, quando não seja possível a interrupção do serviço de abastecimento de água	Un.	Art. 71º nº 6 e)	92,4289
25	Restabelecimento da ligação por incumprimento do utilizador, quando não seja possível a interrupção do serviço de abastecimento de água	Un.	Art. 71º nº 6 f)	74,1333
26	Desobstrução de sistemas prediais e domiciliários de saneamento (por hora)	Hora	Art. 71º nº 6 g)	35,2289
27	Instalação de medidor de caudal, quando haja lugar à mesma nos termos previstos no art.58.º, e sua substituição	Un.	Art. 71º nº 6 h)	Preço a pagar pela aquisição do medidor e sua instalação com a respetiva certificação
28	Verificação extraordinária de medidor de caudal a pedido do utilizador, salvo quando se comprove a respetiva avaria por motivo não imputável ao utilizador	Un.	Art. 71º nº 6 i)	Preço a pagar à entidade acreditada que efetua a verificação
29	Leitura extraordinária de caudais rejeitados por solicitação do utilizador	Un.	Art. 71º nº 6 j)	37,1893
30	Limpeza de coletores particulares		Art. 71º nº 6 k)	
30.1	Até 1 hora	Hora		108,5423
30.2	Por cada hora além da 1ª hora	Hora		27,1497
31	Recolha transporte e destino final de lamas de fossas sépticas		Art. 71º nº 6 l) e Art. 75º	
31.1	Tarifa fixa	Un.		23,4859
31.2	Tarifa variável	m3		5,1082
32	Outros serviços a pedido do utilizador, nomeadamente reparações no sistema predial de saneamento	Serviço	Art. 71º nº 6 m)	Sob orçamento
SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS				
Ramais e Ampliações				
	Unidade de Medida	Regulamento	Valor em Euros	
33	Ampliação ou reforço de rede (s/ ramal) (Ø200)		Art. 16º nº 9	
33.1	Com levantamento e reposição de pavimento (tapete betuminoso, ou outro, na zona da vala)	ml.		78,4329
33.2	Sem levantamento e reposição de pavimento, mas incluindo reposição em tout-venant (ml)	ml.		68,1937
34	Ramal (Ø125 ou Ø160) e (h=1.0m), incluindo a caixa domiciliária			
34.1	Construção de ramal de ligação com extensão até 20m	Un.	Art. 71º nº 6 c)	Gratuito
34.2	Por cada metro além dos 20m (ml)	ml.	Art. 76º nº 4 a)	55,6091
34.3	Construção de segundo ramal para o mesmo utilizador (un)	Un.	Art. 76º nº 4 b)	653,6179
34.4	Outros ramais	Un.	Art. 76º	Sob orçamento
35	Alteração/Reparação de ramal por motivo imputável ao utilizador		Art. 71º nº 6 c)	
35.1	Até à profundidade de 1.0m (un)	Un.		378,4247
35.2	Para profundidades superiores a 1.0m (un)	Un.		399,8462
35.3	Por cada metro além dos 20m (ml)	ml.		44,0361
36	Outras situações	Serviço		Sob orçamento
OUTROS SERVIÇOS				
	Unidade de Medida	Regulamento	Valor em Euros	
37	Emissão de aviso a notificar da intenção de interrupção de fornecimento/ recolha	Un.	Art. 71º nº 7 a)	2,9357
38	Informação sobre os sistemas públicos de abastecimento e ou saneamento incluindo fornecimento de planta topográfica	Un.	Art. 71º nº 7 b)	42,7516
39	Reparações na via pública nas infraestruturas municipais da responsabilidade de terceiros	Serviços	Art. 71º nº 7 c)	Sob orçamento
40	Outros serviços sujeitos a orçamento, nomeadamente serviços com caráter único, esporádico e excepcional	Serviços	Art. 71º nº 7 d)	Sob orçamento

Aos preços indicados acresce IVA à taxa legal em vigor